

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jl6aoi25  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  28/05/2025  Projeto de resolução nº 362/2025  Protocolo nº 5702/2025  Processo nº 1654/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao  
Senhor Janderson Augusto de Mello Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º.** Conceder a Comenda Dante de Oliveira ao senhor Janderson Augusto de Mello Silva.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Pastor Janderson Augusto de Mello Silva honrado homem de Deus, nasceu em 18 de fevereiro de 1982, casado com Karolini Arinos de Souza, pai de Paulo e Afonso.

Ministro do Evangelho na Igreja Internacional Ide as Nações em Cuiabá, contribuindo não somente na área espiritual, mais com atuação firme no social, prestando seu trabalho com generosidade e determinação, contribuindo indubitavelmente para o desenvolvimento deste Estado.

Atualmente o Pastor Janderson Augusto de Mello Silva, é pastor da Igreja Internacional Ide as Nações na capital do Estado.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade em destaque sua atuação em defesa da democracia



e da cidadania, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Maio de 2025

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual